

**PUBLICADO NO DOU DE 6 DE MAIO DE 2005, p. 23 – SEÇÃO 3****PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 6 DE MAIO a 14 DE JUNHO DE 2005**

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no prazo de 40 (quarenta) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, para os Concursos Públicos de Títulos e Provas para a Carreira de Magistério Superior, nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas abaixo relacionadas, de acordo com as Normas de Concurso (Resolução nº 811/90 do Conselho de Ensino e Pesquisa, modificada pelas Resoluções nºs 1.164/94, 1.462/95 e 1.945/98); a Lei 8.112 de 11/12/90; o Decreto nº 4.175, de 27/3/2002, a Portaria MP nº 293, de 10/11/2004, e a Portaria MEC nº 777, de 09/3/2005:

**!- CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)** - local de inscrição: Protocolo do CCBS- Rua Silva Ramos, nº 32, Tijuca (fundos do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG) tel. (21) 2569-5787 - horário 9 às 16 h

**1.1- Deptº Ciências Naturais** - Professor Adjunto 1, regime de trabalho Dedicção Exclusiva (01 vaga - cód. 0308682)

Área/Disciplina	Titulação exigida
Evolução e Biogeografia	graduação, mestrado e doutorado em ciências biológicas

**1.2- Deptº Enfermagem Materno-Infantil**- Professor Assistente 1, regime de trabalho 40h semanais (02 vagas - cód. 0625634 e 0309001)

Área/Disciplina	Titulação Exigida
Materno-Infantil/Saúde da Mulher	Graduação e mestrado em enfermagem. Experiência profissional: Saúde da Mulher, com habilitação ou especialização em obstetrícia

**1.3- Deptº Microbiologia e Parasitologia**- Professor Adjunto 1, regime de trabalho Dedicção Exclusiva (01 vaga - cód. 0307808)

Área/Disciplina	Titulação Exigida
Parasitologia	Graduação em biologia ou biomedicina, medicina, enfermagem, nutrição ,medicina veterinária.Mestrado e doutorado em parasitologia, ou parasitologia veterinária, biologia parasitária, imunoparasitologia

**1.4- Deptº Nutrição Aplicada** - Professor Adjunto 1, regime de trabalho Dedicção Exclusiva (01 vaga - cód. 0285217)

Área/Disciplina	Titulação Exigida
Nutrição/Estágio em Nutrição Clínica	Graduação em nutrição. Mestrado e doutorado em nutrição ou área básica

**1.5- Deptº Patologia e Apoio Clínico**- Professor Auxiliar 1, regime de trabalho 20h semanais (01 vaga - cód. 0625514)

Área/Disciplina	Titulação Exigida
Medicina Legal	graduação em medicina. Experiência em medicina legal adquirida por atividade no Instituto Médico Legal

**2- CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (CCET)**- local de inscrição: Secretaria da Decania do CCET- Av. Pasteur nº 458, Urca

tel. (21) 2244-5698 - horário 9 às 16h.

**2.1- Deptº Informática Aplicada**- Professor Adjunto 1, regime de trabalho 40h semanais (01 vaga - cód. 0308336)

Área/Disciplina	Titulação Exigida
Administração e Sistemas de Informação/Administração Financeira/Análise Empresarial e Administrativa/ Empresa de Informática/Modelagem de Sistemas/ Produtividade Pessoal com Sistemas de Informação	mestrado e doutorado em administração ou computação

**3- CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH)**- local de inscrição: Protocolo do CCH - Av. Pasteur nº 458 (fundos), Urca - tel. (21) 2542-7990 e 2541-1839 - horário 9 às 11 h e 15 às 17 h.

**3.1- Deptº Estudos e Processos Biblioteconômicos**- Professor Assistente 1, regime de trabalho 40h semanais (01 vaga – cód. 0308004)

Área/Disciplina	Titulação Exigida
Organização do Conhecimento/Representação Descritiva	graduação em biblioteconomia. Mestrado em biblioteconomia, ou ciência da informação, áreas afins. Experiência em catalogação

**3.2- Deptº Estudos e Processos Museológicos**- Professor Adjunto 1, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (01 vaga – cód. 0309510)

Área/Disciplina	Titulação Exigida
Museologia	graduação em museologia. Doutorado em ciências sociais ou ciências da informação. Experiência profissional de, no mínimo, 10 (dez) anos

**3.3- Deptº Estudos e Processos Museológicos**- Professor Auxiliar 1, regime de trabalho 40h semanais (01 vaga - cód. 0308814)

Área/Disciplina	Titulação exigida
Operacionalização do Turismo	graduação em turismo. Experiência: prática na área de turismo

**3.4- Deptº Estudos e Processos Museológicos**- Professor Auxiliar 1, regime de trabalho 40h semanais (01 vaga - cód. 0309218)

Área/Disciplina	Titulação exigida
Política, Planejamento e Organização do Turismo	graduação em turismo. Experiência no ensino de turismo

**3.5- Deptº Fundamentos da Educação**- Professor Adjunto 1, regime de trabalho Dedicção Exclusiva (01 vaga - cód. 0309109)

Área/Disciplina	Titulação Exigida
Psicologia e Educação	graduação em psicologia ou pedagogia, e doutorado em psicologia ou educação. Experiência em ensino de educação especial e/ou psicologia

**4- CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS (CCJP)** – local de inscrição: Secretaria da Escola de Ciências Jurídicas - Av. Pasteur, 458 - Urca, horário 9 às 13h

**4.1- Deptº Direito Positivo** – Professor Adjunto 1, regime de trabalho de 40h semanais (01 vaga - cód. 0308051)

Área/Disciplina	Titulação Exigida
Direito Privado (Civil e Comercial)	graduação, mestrado e doutorado em direito

**4.2- Deptº: Direito Positivo**- Professor Assistente 1, regime de trabalho de 40h semanais (01 vaga - cód. 0307939). O candidato deverá estar regularmente inscrito na OAB e sem qualquer tipo de impedimento.

Área/Disciplina	Titulação Exigida
Prática Jurídica	graduação e mestrado em direito. Experiência profissional em Escritório Modelo ou Núcleo de Prática Jurídica.

**5- CENTRO DE LETRAS E ARTES (CLA)** - local de inscrição: Protocolo do CLA - Av. Pasteur, nº 436 (fundos) - Urca, tel.: (21) 2295-1043, horário 14 às 19 h

**5.1- Deptº Canto e Instrumentos de Sopro-** Professor Assistente 1, regime de trabalho 40h semanais (01 vaga - cód. 0307787)

Área/Disciplina	Titulação Exigida
Trombone/Música de Câmera	graduação em trombone, e mestrado em música ou áreas afins. Experiência Orquestral e em ensino do instrumento

**5.2- Deptº Piano e Instrumentos de Corda-** Professor Assistente 1, regime de trabalho Dedicção Exclusiva (01 vaga - cód. 0308332)

Área/Disciplina	Titulação Exigida
Piano Complementar	graduação em piano, e mestrado em música ou áreas afins. Experiência em ensino de piano

**6- PROVAS:** títulos, escrita e didática para todas a Áreas de Conhecimento/Disciplinas, e, para as Áreas de Conhecimento/Disciplina Trombone/Música de Câmera e Piano Complementar, constará também prova prática.

## 7- REMUNERAÇÃO INICIAL

Classe	Reg. Trabalho	Remuneração Inicial
Adjunto 1	Dedicção Exclusiva	R\$ 5.100,19
Adjunto 1	40h semanais	R\$ 3.291,20
Assistente 1	Dedicção Exclusiva	R\$ 3.373,49
Assistente 1	40h semanais	R\$ 2.259,66
Auxiliar 1	40h semanais	R\$ 1.400,46
Auxiliar 1	20h semanais	R\$ 1.027,07

**8- VALOR DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO – 1. Professor Adjunto** (código identificador 15403415255171-1): regime de trabalho de Dedicção Exclusiva - R\$91,33 (noventa e um reais e trinta e três centavos) e para o de 40h - R\$59,25 (cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos); **2- Professor Assistente** (código identificador 15403415255172-X): regime de trabalho de Dedicção Exclusiva - R\$61,22 (sessenta e um reais e vinte e dois centavos) e para o de 40h - R\$40,62 (quarenta reais e sessenta e dois centavos); **3. Professor Auxiliar** (código identificador 15403415255173-8): regime de trabalho de 40h - R\$23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos) e para o de 20h – 18,71 (dezoito reais e setenta e um centavos, efetuado no Banco do Brasil, agência 4201-3, conta nº 170500-8

## 9 – INSCRIÇÕES

**9.1- Documentação necessária:** I. cópia do documento de identidade. II. cópia do diploma de graduação, bem como do diploma de doutor, ou de mestre, de acordo com a titulação exigida na Área de Conhecimento/Disciplina em concurso, expedido por instituição oficial ou reconhecida. Tratando-se de diploma obtido no exterior, deverá ser comprovada a sua revalidação. III. curriculum vitae com a respectiva documentação comprobatória. IV. recibo de pagamento da taxa de inscrição.

9.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar o desconhecimento.

9.3 - Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticada. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao requerimento de inscrição. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição.

9.4- É vedada a inscrição condicional ou posterior inclusão de documentos.

9.5 - O despacho do deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do departamento respectivo. A lista dos candidatos inscritos estará disponível na Decania do Centro em que se localize o concurso. Em caso de indeferimento da inscrição pelo Colegiado do Departamento, este notificará o interessado que, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, poderá entrar com recurso dirigido ao Decano do Centro.

9.6- As inscrições indeferidas serão canceladas, não sendo devolvida a taxa de inscrição.

## **10- DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1- O prazo de validade do Concurso obedece ao disposto no Decreto nº 4.175/2002 e a Portaria MP nº 450/2002.

10.2 - Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que são portadoras, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto no § 2º do art.5º da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 3.298/99, respeitando-se a ordem de classificação.

10.3- Os candidatos deverão declarar, no ato da inscrição, se concorrem às vagas reservadas a portadores de necessidades especiais e se necessitam de mecanismos e/ou estratégias para a realização da prova, e se submeterem, quando convocados, a exame médico oficial da UNIRIO, que terá decisão final sobre a qualificação do candidato como portador de necessidade especial ou não, bem como o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

10.4- O presente Edital também está disponível na Internet, no endereço <http://www.unirio.br>

## **11- INVESTIDURA DO CARGO**

11.1- A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

11.2- Caso exerça emprego público, providenciar declaração em papel timbrado, constando cargo exercido, carga horária semanal e horário discriminado.

11.3- A comunicação feita através da ECT (Correios) não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento da homologação do resultado pelo Diário Oficial da União.

11.4- O prazo para o docente empossado entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse (Lei nº 9.527/97).

MALVINA TANIA TUTTMAN

Reitora